PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 88/2022 - GAB

Lapa, 11 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 15/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Convênio Plataforma+Brasil Nº 920556/2021/MAPA.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao jurídico e as comissões 14/02/22

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 242/2022
Data: 11/02/2022 - Horário: 16:02
Legislativo

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
11/02/2022 14:28:33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/02/2022 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p2:2059:c57aa58

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Convênio Plataforma+Brasil Nº 920556/2021/MAPA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 1.381.221,63(Hum Milão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
10.05 Departamento de Agropecuária
20.608.0041.2466 Adquirir Equipamentos

1156: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 58.546,63
1346: 4.4.90.52.00.00.863 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.322.675,00
TOTAL	**R$ 1.381.221,63**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000	R$ 58.546,63
Excesso de Arrecadação da fonte 863	R$ 1.322.675,00
TOTAL.....	**R$ 1.381.221,63**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Fevereiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/02/2022 14:28:03 00:-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62069cc57aa58

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 1.381.221,63(Hum Milão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Foi celebrado o convênio Plataforma+Brasil n° 920556/2021, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA, e o município da Lapa, tendo como objeto a aquisição de máquinas agrícolas e equipamentos para agroindústria.

Um dos objetivos da Prefeitura Municipal da Lapa, considerado agrícola é dar suporte aos agricultores, assim é importante que o Município adquira máquinas e equipamentos para agroindústria beneficiando o agricultor na condução das lavouras e melhorando produtividade, visando apoiar e fomentar as ações de estruturação dos Sistemas Produtivos dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, facilitando o manejo das lavouras, pequenos reparos e consertos nas estradas vicinais.

O público alvo será os agricultores de Associação dos Produtores da Lapa-PR, e demais que necessitem, cerca de 1000 agricultores beneficiados diretamente, seguindo planilha de controle de uso. A manutenção dos objetos ficará sob responsabilidade das associações e quando sob uso da Prefeitura ficará sob responsabilidade da mesma. Atividades agrícolas: preparo de solo, transporte de insumos, plantio, fertilização, logística da produção.

Os problemas a serem resolvidos: muitos agricultores de pequeno e médio porte não possuem acesso facilitado a máquinas e equipamentos para agroindústria, sendo muito custoso e difícil adequar os processos produtivos da lavoura à sua realidade de forma economicamente viável e permitindo melhorias tecnológicas. Os equipamentos melhorarão e facilitarão os processos produtivos desde o preparo do solo até o escoamento da safra, em parceria com Associações de agricultores do município e demais que necessitem de reparos em estradas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/02/2022 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62059c57aa58

Resultados esperados a curto prazo: melhorias em processos produtivos da lavoura. A médio prazo: avanços nas condições de trabalho, maior arrecadação da atividade agrícola e a longo: melhoria da qualidade de vida, evitar êxodo rural, permanência dos jovens no campo mostrando a importância social e viabilidades tecnológicas rurais.

Beneficiários: Associações de agricultores do município e demais que necessitem de reparos em estradas.

Anexos seguem Convênio e Plano de Trabalho.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Fevereiro de 2022

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/02/2022 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p2069c57aa58